



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO		
Interno nº 097/2026/CAC/DAFP.		
Data de Emissão deste presente DOD: 21/05/2026		
Unidade Requisitante: DAFP – Setor de Patrimônio		
Agente Responsável: Giuliano Cleber Coltro		Cargo: Coord. Adm. e Contábil
I – JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO		
<i>Considerando que as áreas administrativas precisam de reparos regulares, faz-se necessária a aquisição de materiais para a execução desse tipo de serviço.</i>		
II – OBJETO		
<i>Aquisição de materiais para pinturas as áreas administrativas.</i>		
III – INFORMAÇÃO ACERCA DAS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM O PLANEJADO		
Tipo de processo: NOVA CONTRATAÇÃO (x) / PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ()		NÚMERO DO PCA EXISTENTE 46/2026 CRIAÇÃO DE NOVO ITEM ()
IV – VALOR PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO		
R\$ 1.082,00		
V – MODALIDADE LICITATÓRIA		
Trata-se de dispensa por limite de valor /contratação direta): SIM (x) informar no campo ao lado o item da subclasse da CNAE / NÃO () / OUTRA () informar no campo ao lado e apresentar justificativas para análise jurídica.	CNAE: <u>47.41-5-00</u> Outra modalidade: _____.	Valor acumulado de contratações por dispensa para este item da subclasse da CNAE, incluso esta presente (<i>preenchimento pelo Controlador</i>): R\$ _____.
Conferência da controladoria quanto a composição do processo: -ETP, salvo <i>Dispensa por limite de valor</i> () / -TR/Sicom () / -Planilha de preços () / -Saldo sem fracionamento na subclasse declarada, <i>exclusivo para Disp. por limite de valor</i> () / - Parecer Jurídico, salvo <i>Dispensa por limite de valor</i> () / Menção dos ODSs referentes ao processo. A metodologia da composição de custo e teor do descritivo são de exclusiva responsabilidade do servidor técnico da área pertinente, sendo ainda estes submetidos a parecer jurídico.		
Ass.: _____		
Demais explicações e/ou justificativas (se houver):		

Assinam o original:

MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA
Agente Administrativo

GIULIANO CLEBER COLTRO
Coordenador Administrativo e Contábil

ANDRÉ PINTO CAMARGO
Diretor Administrativo, Financeiro e de Pessoal